



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



DESPACHO FINAL DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026
ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Art. 75, II

Considerando:

- A identificação de deterioração estrutural oculta durante a execução contratual anterior;
- A impossibilidade jurídica de aditamento além do limite de 25% previsto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- A caracterização de fato superveniente imprevisível;
- A inexistência de fracionamento indevido;
- A demonstração de compatibilidade de preços com o mercado;
- A existência de dotação orçamentária;

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para execução complementar de substituição estrutural de piso de madeira.

Determino:

1. A formalização do contrato;
2. A publicação do extrato conforme exigência legal;
3. O acompanhamento pelo fiscal designado.

Santa Luzia, 24 de fevereiro de 2026.

Ordenador(a) de Despesa : Helenice De Freitas